



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

Estado de Minas Gerais

Lei nº 493/2023
De 11 de abril de 2023.

Este ato foi afixado no quadro de
publicações desta Prefeitura Municipal
no período de 11/04/23 a 11/05/23
conforme LOM. Pedra Bonita - MG 11/04/23


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

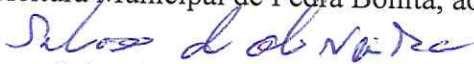
*“Denomina Ponte sobre o Rio Matipó, localizada
no Córrego Belém, e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais,
por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Sebastião de Oliveira**, Prefeito
do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada “**PONTE JOSÉ PIERRE
NICOLAU**”, a ponte sobre o Rio Matipó, Localizada no Córrego Belém, Município de Pedra
Bonita/MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, aos 11 de abril de 2023.


Sebastião de Oliveira
Prefeito Municipal

